



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 11 de outubro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2342



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)	2
PROCURADORIA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO MUNICIPAL (Nº 037/2023)	5
PORTARIA (Nº 173/2023)	7
PORTARIA (Nº 174/2023)	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
ATOS OFICIAIS	10
DECRETO (Nº 126/2023)	10
DECRETO (Nº 127/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023)



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023**

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Joelice Mascarenhas Souza, para o julgamento da Licitação Tomada de Preço Nº 001-2023, objetivando, contratação de empresa para realização de Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas (Rua Artur Correia Tavares e Rua Everaldo Correia e Rua Maria Tereza e Rua Jose Olímpio Cardoso, Rua A, B, C e Rua Estrada da Volta trecho 1) CONVÊNIO Nº OPERAÇÃO 1076704-06 CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 911271/21. O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram as seguintes empresas: **1) CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA.**, representada pela Sra. Bruna Lima da Cruz, portadora do RG nº 1480229105 **2) DBM 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representada pelo Sra. Kelly Bomfim de Oliveira, portador do RG nº 1006098801, **3) GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA.**, representado pelo Sr. Diogo de Almeida Finamore, portador do RG nº 987418700, as empresas **ASCN CONSTRUTORA LTDA., ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TEKTON CONSTRUTORA LTDA, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUTORA STS LTDA, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA., TOPFORT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PH CONSTRUTORA LTDA., LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, protocolaram e entregaram os envelopes 01 e 02. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações das licitantes acima nominadas e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento.

Após análise de documentos de credenciamento constataram – se que 03 (três) empresas foram consideradas credenciadas. As empresas **CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA, DBM 7 CONSTRUÇÕES E**



EMPREENDEMENTOS LTDA e GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA apresentaram declaração de ME/EPP. As empresas **ASCN CONSTRUTORA LTDA., ULTRATEC EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TEKTON CONSTRUTORA LTDA, EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, CONSTRUTORA STS LTDA, CONSTRUPREMIUM EMPREENDEMENTOS EIRELI, PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA., TOPFORT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PH CONSTRUTORA LTDA., LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RIBEIRO E ANJOS EMPREENDEMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, apenas entregaram os envelopes 01 e 02. Dando continuidade ao certame foram solicitados das empresas credenciadas os envelopes 01 (HABILITAÇÃO), constatando-se pôr todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos.

A CPL decide recolher todas as habilitações para análise cautelosa e posteriormente remarcar data para continuação do certame. A empresa **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ Nº 05.294.691/0001-05** apresentou os documentos de habilitação contendo 170 (cento e setenta) páginas, a empresa **ASCN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.957.361/0001-80**, apresentou os documentos de habilitação contendo 153 (cento e cinquenta e três) páginas, a empresa **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.113.876/0001-38**, apresentou os documentos de habilitação contendo 117 (cento e dezessete) páginas, a empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.358.607/0001-15**, apresentou os documentos de habilitação contendo 174 (cento e setenta e quatro) páginas, a empresa **DBM 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.582.797/0001-60**, apresentou os documentos de habilitação contendo 92 (noventa e duas) páginas, a empresa **PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 42.224.386/0001-65**, apresentou os documentos de habilitação contendo 151 (setenta e cinquenta e uma) páginas, a empresa **CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA**, apresentou os documentos de habilitação contendo 112 (cento e doze) páginas, a empresa **GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ Nº 21.855.977/0001-60** apresentou os documentos de habilitação contendo 103 (cento e três) páginas, empresa **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 31.497.575/0001-95**, apresentou os documentos de habilitação contendo 141 (cento e quarenta e uma) páginas, a empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDEMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 21.763.372/0001-40**, apresentou os documentos de habilitação contendo 215 (duzentos e quinze) páginas, a empresa **LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 37.452.815/0001-11**, apresentou os documentos de habilitação contendo 148 (cento e quarenta e oito) páginas, a empresa **FORTE SEERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 11.557.132/0001-35**, apresentou os documentos de habilitação contendo 177 (cento e setenta e sete) páginas, a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34** apresentou os documentos de



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR


habilitação contendo 111 (cento e onze) páginas, a empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ Nº **17.420.778/0001-52** apresentou os documentos de habilitação contendo 134 (cento e trinta e quatro) páginas, a empresa **TOPFORT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **23.128.152/0001-70**, apresentou os documentos de habilitação contendo 131 (cento e trinta e uma) páginas, a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **10.686.207/0001-15**, apresentou os documentos de habilitação contendo 124 (cento e vinte e quatro) páginas, **PH CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ Nº **21.593.826/0001-81**, apresentou os documentos de habilitação contendo 168 (cento e sessenta e oito) páginas, **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA.**, CNPJ Nº **19.846.470/0001-07**, apresentou os documentos de habilitação contendo 227 (duzentos e vinte e sete) páginas, a empresa **CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **27.652.801/0001-98**, apresentou os documentos de habilitação contendo 173 (cento e setenta e três) páginas.

Os documentos de habilitação foram rubricados por todos os licitantes presentes e será remarcada uma nova data para continuação do certame após a análise dos documentos de habilitação pela CPL. Ficam retidos os envelopes 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) de todos os licitantes. Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 11:25hs.

Amélia Rodrigues, 11 de outubro 2023


Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL


Rogério Costa Ribeiro


Jussara Amorim de Oliveira Menezes


Joelice Mascarenhas Souza

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:


CONSTRUÇÕES ESTRUTURA LTDA


DBM 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.


GUATRAL ENGENHARIA E PAISAGISMO LTDA



ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 037/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 037, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que a data de 12 de outubro se trata de um ato comemorativo de relevante significado para o nosso País;

CONSIDERANDO que esta data comemora a data de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que preservem a eficiência, e ao mesmo tempo promovam economicidade nos gastos públicos, com medidas administrativas que possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais e, sem, contudo, comprometer a manutenção dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Amélia Rodrigues, o expediente no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em decorrência da tradicional comemoração da data de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de suas competências.

Art. 3º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de parques e jardins e outros assim



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

considerados, deverão manter escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 11 de outubro de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 173/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 173/2023

Dispõe sobre a Comissão Temporária para a organização da Conferência Municipal de Educação em caráter Extraordinário do ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a inexistência do Fórum Municipal de Educação, órgão responsável pela coordenação da Conferência Municipal de Educação, visto que este cumpre, assim, atribuições definidas na Lei Municipal Nº 638, de 17 de junho de 2015 quanto à articulação e coordenação do debate educacional no município.

CONSIDERANDO a importância de consolidar a participação social na definição dos horizontes da política educacional com vistas à garantia do direito à educação em todo o território nacional, especialmente, sob a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado após amplo e consistente debate social, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a responsabilidade de aprofundar as discussões em torno da educação e sinalizar encaminhamentos para a IV Conferência Estadual de Educação da Bahia (COEED 2023), espaço de diálogo, participação e resistência, aberta à participação da sociedade, profissionais da educação, estudantes e demais interessados;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Educação de Amélia Rodrigues tem como objetivo de formular subsídios para a Conferência Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art.1º – Instituir **Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação do ano de 2023**, composta por um membro titular e um membro suplente das seguintes representações:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME
- III. Poder Executivo
- IV. Conselho Municipal de Educação
- V. Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação
- VI. APLB Sindicato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



Art. 2º - São atribuições da *Comissão Temporária para a realização da IV conferência Municipal de Educação*:

- I. Organizar as atividades preparatórias da Conferência Municipal de Educação mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de pautas e cronograma de reunião e material de estudo, principalmente, aqueles fornecidos pelo Fórum Estadual de Educação;
- II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para o desenvolvimento das políticas educacionais na participação da Conferência Municipal de Educação;
- III. Divulgar, amplamente, a Conferência Municipal de Educação;
- IV. Sistematizar as contribuições da Conferência Municipal de Educação e encaminhá-las ao Fórum Estadual de Educação para que sirvam de subsídio para a COEED 2023.
- V. Realizar, na plataforma ou sistema do estado, a postagem do Relatório Final da Conferência Municipal de Educação, bem como, o cadastro dos delegados escolhidos para representarem o município na COEED 2023.

Art. 3º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será presidida pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – A *Comissão Temporária para a realização da Conferência Municipal de Educação* será destituída após realização da Conferência Estadual de Educação.

Art. 5º – A *Secretaria Municipal de Educação* terá até 5 dias após a publicação da data dessa portaria para publicar, em ato próprio, os nomes dos representantes desta Comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

João Manuel Bahia Menezes
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 174/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PORTARIA Nº 174/2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária para realização da Conferência Municipal de Educação em caráter Extraordinário do ano de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

REROLVE:

Art.1º – Nomear os seguintes membros para a *Comissão Temporária para a organização da Conferência Municipal de Educação em caráter extraordinário do ano de 2023*:

- I. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jackeline Marques Brandão
Suplente: Welma Santana dos Santos
- II. Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME:
Titular: Edna Reis dos santos
- III. Poder Executivo:
Titular: Jeovania Dórea do Carmo Mendes
Suplente: Janicélia dos Reis Ferreira
- IV. Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Aparecida Costa Moraes
Suplente: Aidil de Oliveira Félix
- V. Câmara de Vereadores/ Comissão de Educação:
Titular: Adelaide Batista Rocha de Sousa
Suplente: Fabiano de Lima
- VI. APLB Sindicato:
Titular: Patrícia Malena Silva da França
Suplente: Maria Raimunda Oliveira Santana Dantas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2023.

João Manuel Bahia Menezes
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 126/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 126
11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 54.000,00(Cinquenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		54.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		54.000,00
	Total da Unidade R\$		54.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		54.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$54.000,00

Dotações Anuladas

020303	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		1.000,00
020404	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.1.9.0.94.00.00.1	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
020505	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

020505 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2008	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	
3.1.9.0.94.00.00.00.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.01	Diárias - Civil	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
Total da Unidade R\$		4.000,00

020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA

2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA	
3.3.9.0.40.00.00.01	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00

2094 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRÂNSITO

3.3.9.0.14.00.00.01	Diárias - Civil	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.34.00.00.01	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		3.000,00

020707 SEC.MUN.AGRIC.ABAS.MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO

2010	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.9.0.34.00.00.01	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00

2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDUSTR

3.1.9.0.94.00.00.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.93.00.00.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
Total da Unidade R\$		11.000,00

021212 SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2048	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00.00.01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00

2049 MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO

3.1.9.0.94.00.00.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1500	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		25.000,00
Valor Total Anulado R\$		54.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

AMELIA RODRIGUES, 11 de outubro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 127/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 127
11/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
2552	SUPERAVIT 2022 -Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
	Total da Unidade R\$	30.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 11 de outubro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002